

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023

Prezados Membros do Colegiado,

CONVOCO V. Sas. para a reunião do Colegiado, a realizar-se:

Dia: 30 de novembro de 2023, quinta-feira, às 11h15min.

LOCAL: Sala de reuniões do PPGD (11º. andar do Edifício Vilas Boas).

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO.

1.1 **Aprovação da ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**, realizada em 20/11/2023.

2 NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO.

2.1. **Doutorado Sanduíche – CAPES Print**

3 DECISÕES “AD REFERENDUM” DO COLEGIADO.

3.1 Pedidos de apoio institucional para eventos

3.1.1 Requerente: **Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês**

Evento: Corpo e Direito: entre os afetos, a arte e a justiça – **Local:** UFMG – **Data:** 07 a 09/02/2024

O evento Corpo e Direito: entre os afetos, a arte e a justiça se propõem a ser um espaço de trocas discursivas, afetivas, artísticas e literárias sobre as possibilidades abertas de radicalizar o Direito e a Justiça. Por meio das palestras, sarau, lançamento de livros, atividades artísticas e encontros de corredores, no café, e nas confraternizações, propomos corporificar e tatiar o Direito por experiências diversas que implicam crítica, afetividade, memória e escrita. Trata-se de evento organizado por docente do corpo permanente no contexto das pesquisas desenvolvidas na linha 3. **Deferido ad referendum.**

3.2 Pedidos de auxílio financeiro PROEX

3.2.1 Requerente: **Professora Adriana Goulart de Sena Orsini**

Convidada: DORINETHE DOS SANTOS BENTES (UFAM)

Evento: XIV Congresso RECAJ UFMG: Perspectivas plurais do acesso à justiça pela via dos direitos.

Data: 04/12/2023

Pedido: passagens aéreas e 6 diárias

Deferimento parcial. Trata-se de evento organizado por docente do corpo permanente alinhado com as metas e objetivos do Programa. Tendo em vista a alta demanda e a limitação de recursos, defiro parcialmente o pedido, autorizando a emissão de passagens aéreas entre Manaus e Belo Horizonte para palestrante convidada até o valor de R\$2.500.

3.2.2 Requerente: **Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês**

Convidada: **Luiz Antônio Fuganti**

Evento: Conferência no evento Corpo e Direito: entre afetos, arte e justiça (UFMG) - **Data:** 07 a 09/02/2024

Pedido: passagens aéreas e 4 diárias

Indeferimento ad referendum. Em vista da alta demanda de auxílios financeiros e tendo em vista a concessão anterior de apoio na mesma modalidade para a requerente, não podemos nesse momento aprovar o pedido. Sugerimos que o pedido seja reapresentado após o dia 15/12 para que, havendo recursos remanescentes no final do ano, possamos reavaliá-lo.

3.3 Prorrogação de prazos de defesas

3.3.1 Requerente: **Neuton Alves de Lima (DINTER)**

Orientador: **Professora Mônica Sette Lopes**

Trata-se de pedido de prorrogação de 90 dias do prazo final para defesa de tese. O prazo final do requerente é o dia 30/11/2023, já computada a extensão de 6 meses concedidas a todos os discentes ingressantes em 2019 e 2020 em razão da pandemia. O pedido foi instruído com o texto da tese escrito até o momento, com a aprovação da orientadora e com cronograma de trabalho. O pedido está justificado na mudança de orientação no período final de escrita, em razão de impedimentos de saúde da orientadora originalmente designada pelo Programa. Nova data: **28/02/2024. Aprovado ad referendum.**

3.3.2 Requerente: **Adelson Silva dos Santos (DINTER)**

Orientador: **Professor Ricardo Henrique Carvalho Salgado**

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo por aproximadamente 15 dias para viabilização de marcação da banca de defesa. O pedido conta com texto produzido até o momento, cronograma de trabalho e aprovação do orientador. Em se tratando de pequeno prazo adicional e dos demais elementos do pedido, aprovo a prorrogação para defesa até o dia **15/12/2023. Aprovado ad referendum.**

3.4 Relatório de Estágio de Docência

3.4.1 Aprovação do relatório de estágio de docência de **Gabriella Maria Segantini Souza** com a aprovação do orientador Professor Leonardo Gomes de Deus. **Aprovado ad referendum.**

3.5 Residência Pós Doutoral

3.5.1 Pedido de Prorrogação de Residência Pós-Doutoral

Requerente: **Lucas Jerônimo Ribeiro da Silva**

Supervisora: **Professora Adriana Goulart de Sena Orsini**

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de residência pós-doutoral devidamente justificado e aprovado pela supervisora. O pedido está em conformidade e dentro dos limites estabelecidos pela norma pertinente.

3.6 Abono de faltas

3.6.1 Requerente: Ivone Parente Teixeira Zoppello

Orientador: **Professor Onofre Alves Batista Júnior**

Pedido de abono de falta por motivo de moradia em outra cidade e adoecimentos no percurso do Mestrado. O abono de faltas é expressamente vedado pelo art. 41 do Regulamento do Programa. **Indeferimento ad referendum.**

3.7 Aprovações de bancas

A lista completa das bancas seguirá em documento anexo.

4 PAUTA DELIBERATIVA

4.1 Homologação do Processo Seletivo 2024.

4.1.1. A lista completa dos aprovados (D/M/Suplementar) seguirá em documento anexo.

4.1.2 Planilha de redistribuição seguirá em documento anexo.

4.1.3 Resultado dos recursos seguirá em documento anexo

4.2 Pedidos de reconhecimentos

4.2.1 Professor Lucas Carlos Lima

Trata-se de pedido de reconhecimentos do **Prof. Lucas Carlos Lima** com parecer favorável da Profa. Adriana Campos. O requerente atendeu todos os requisitos da norma pertinente, ultrapassando fartamente a pontuação mínima de produção exigida. Ao colegiado para decisão.

4.3 Resolução CEPE No 08/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

4.3.1 Estabelece as diretrizes institucionais para a distribuição de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), normatiza o acúmulo de bolsas com atividades remuneradas ou outros rendimentos e dá outras providências.

O art. 7º define a ordem de critérios de prioridade. Há a necessidade de deliberação sobre quando entrará em vigor no Programa, dada a ordem de convocação do edital corrente.

4.4 – Pedido de cumulação de bolsa

4.4.1 – Requerente: Gabriela Dantas Rubal

Orientador: **Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli**

Trata-se de pedido de cumulação de bolsa da CAPES de Mestrado realizado no Programa com bolsa da Fundação Carolina de Mestrado realizado simultaneamente na Universidade de Salamanca. A requerente informa que acumulação não impõe prejuízo para a finalização do Mestrado no Programa dentro do prazo, com previsão para março de 2024, e que o período de cumulação é curto, embora fundamental para compatibilização das atividades nos dois países. O pedido conta com autorização do orientador.

4.5 Requerimento de Inclusão no Percurso de Doutorado Conjunto

(Acordo de Cooperação Interuniversitária firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Università degli Studi di Verona)

4.5.1 Requerente: Júlia Vieira Froes

Orientador: **Professora Juliana Cordeiro de Faria**

Requerimento de Inclusão no Percurso de Doutorado Conjunto, previsto no Acordo de Cooperação Interuniversitária firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Università degli Studi di Verona. O pedido se faz em atenção ao art. 4º do referido Acordo, segundo o qual os doutorandos que já estejam inscritos no Doutorado da Faculdade de Direito da UFMG podem ser incluídos no programa do percurso doutoral conjunto, **mediante deliberação do Colégio de Docentes**, e desde que o requerimento seja feito antes do final do primeiro ano de curso. Assim, a fim de atender mencionado art. 4º da Convenção, solicito que tal Requerimento seja submetido ao Colégio de Docentes ainda no presente ano, de modo que me seja garantida a possibilidade de participar do procedimento de admissão no percurso de doutorado conjunto.

4.6 Indicação de nome para recomposição da Comissão de Credenciamento e recredenciamento

4.6.1 Linha 3

Professor **Gustavo Seferian Sheffer Machado** e a **Professora Adriana Campos Silva**

4.7 Registro de Residência Pós Doutoral

4.7.1 Requerente: Michael César Silva

Parecer favorável do **Professor Fabrício Bertini Pasquot Polido** à candidatura e registro de residência pós doutoral do Michael César Silva.

4.8 Recomposição da Comissão de Credenciamento

4.9 Definição de critérios estratégicos para credenciamento de colaboradores no Programa

4.10 Renovação da assinatura do zoom

5 OUTROS ASSUNTOS

Professor Dr. Marcelo Maciel Ramos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

da Universidade Federal de Minas Gerais